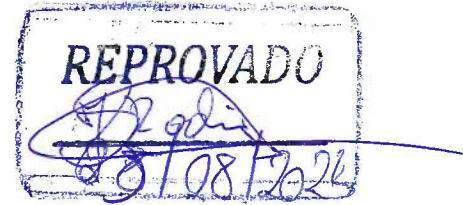




ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ



**EMENDA MODIFICATIVA AO QDD – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ- EXERCÍCIO 2026**

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Itaetê para o exercício de 2026, visando garantir maior equilíbrio na distribuição de recursos orçamentários e assegurar suporte técnico-legislativo aos vereadores.

**Art. 1º – Alteração Orçamentária**

Fica reduzida a dotação destinada à rubrica 'Serviços de Consultoria', código 3.3.90.35.00, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dos R\$ 494.325,83 originalmente previstos.

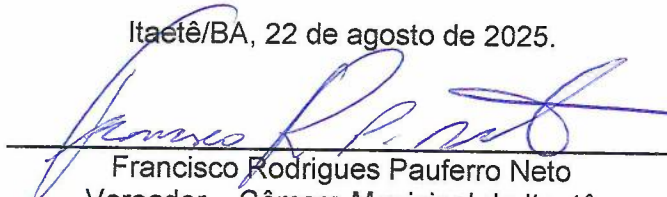
**Art. 2º – Criação de Nova Rubrica**

Fica criada, dentro da atividade 'Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo', a rubrica 'Assessoria Parlamentar aos Vereadores', com a dotação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada a custear serviços de apoio técnico e legislativo a todos os vereadores da Câmara Municipal de Itaetê.

**Art. 3º – Justificativa**

A presente emenda tem como objetivo democratizar e tornar mais equitativa a aplicação dos recursos da Câmara Municipal. Verifica-se que o orçamento destina R\$ 494.325,83 a serviços de consultoria, enquanto os vereadores não dispõem de estrutura mínima de assessoria para desempenhar suas funções constitucionais de legislar e fiscalizar. Com esta alteração, parte do recurso de consultoria é redirecionada para assegurar suporte técnico a todos os parlamentares, sem aumento de despesa, apenas com redistribuição interna. Assim, fortalece-se o princípio da isonomia e da eficiência administrativa, garantindo condições mais justas para o exercício do mandato.

Itaetê/BA, 22 de agosto de 2025.

  
Francisco Rodrigues Pauffero Neto  
Vereador – Câmara Municipal de Itaetê